



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 022/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE 50 A 100 HECTARES DE TERRA DESTINADA A CRIAÇÃO DE UM LOTEAMENTO INDUSTRIAL/COMERCIAL E OUTRA DESTINADA A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. FRANÇO HELBER ANSELMO SANTANA, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a aquisição de área de 50 a 100 hectares de terra destinada a criação de um loteamento industrial/comercial e outra área destinada a ampliação da área já existente de prestadores de serviços.

## JUSTIFICATIVA

Em atenção a solicitação feita pela ACISA a esta Casa de Leis e considerando que o Plano Diretor do Município de Sapezal contempla em seu Art. 20 que são ações estratégicas para o desenvolvimento econômico sustentável:

V – Propor a implementação de operações consorciadas para o desenvolvimento de novos loteamentos, residenciais ou industriais, com o objetivo de promover a expansão de economia;

XII – Criar zonas de interesse sócio econômico para a expansão do crescimento comercial e industrial.

É que estamos indicando ao Chefe do Poder Executivo que adquira uma área destinada a criação de um loteamento industrial, bem como a aquisição de outra área com o propósito de ampliar a área de prestadores de serviços. Os tamanhos dos lotes ficam a critério das demandas existentes.

Salientamos que uma área industrial irá fomentar a instalação de indústrias em nosso Município a exemplo de outros municípios com o cenário econômico semelhante ao nosso. E a expansão do loteamento de prestadores de serviços tem o intuito de oportunizar aos empresários que já estão contribuindo com nosso município, mas estão alocados no centro da cidade e necessitam de um local apropriado para dar continuidade ou expandirem sua atividade.



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Esperamos contar com o apoio dos colegas na aprovação desta propositura, bem como com pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

França H. Anselmo Santana  
vereador